Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	3
5.3 - Descrição - Controles Internos	6
5.4 - Programa de Integridade	8
5.5 - Alterações significativas	12
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	13
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	14
10.2 - Resultado operacional e financeiro	18
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	19
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	21
10.5 - Políticas contábeis críticas	23
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	24
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	25
10.8 - Plano de Negócios	26
10.9 - Outros fatores com influência relevante	27

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- 5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar
- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A., que possui uma política aprovada em julho de 2019 pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu Formulário de Referência.

Por possui natureza de empresa holding, a Companhia apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional. Dessa forma, as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

A Companhia segue, no que couber, a Política de Gestão Integrada de Riscos da controlada que tem o objetivo de fornecer as diretrizes e os princípios gerais do processo de Gestão Integrada de Riscos, da fase de identificação à tratativa dos riscos identificados, conceituando as atividades, bem como definindo as principais responsabilidades atribuídas aos diversos órgãos da administração ou departamentos da controlada.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção; ii. os instrumentos utilizados para proteção; e iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A.

A Política de Gestão Integrada de Riscos da Suzano S.A. tem o objetivo de padronizar os conceitos, definições e práticas por ela adotadas, de forma que possam subsidiar a Suzano S.A. no momento da tomada de decisões, aumentando a transparência das informações para a controlada e seus stakeholders, conforme aplicável.

A Suzano S.A. categoriza seus riscos da seguinte maneira:

- Riscos Estratégicos;
- Riscos Financeiros:
- Riscos Operacionais; e

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

• Riscos de Compliance.

A definição dos critérios para gestão de riscos, analisando o contexto interno, que envolve a estrutura organizacional, processos, responsabilidades, sistemas de informação internos e relações com as partes interessadas internas, assim como o contexto externo, envolvendo a análise do ambiente cultural, legal, social, político, financeiro, tecnológico e econômico.

A avaliação de riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisão, identificando riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão. Os riscos são avaliados e classificados de acordo com o Impacto do Risco, sendo eles: Menor, Moderado, Maior e Extremo.

Quanto à vulnerabilidade (probabilidade de ocorrência), os riscos também são classificados em quatro diferentes graus, de acordo com o seguinte critério: Remoto, Possível, Provável e Muito Provável.

A Suzano S.A. possui uma área de Riscos Corporativos que tem o papel de fazer a gestão integrada dos riscos prioritários da investida em conjunto com as demais unidades de negócio.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A.

A Suzano S.A. possui área de Controles Internos e uma política formal, tendo como seus objetivos estabelecer princípios e responsabilidades a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos, mitigando os riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores ou pela própria Suzano S.A.

Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir, com razoável segurança, que sejam atingidos os objetivos da controlada nas seguintes dimensões:

- Eficiência e efetividade operacional;
- Confiança nos registros de dados e informações;
- Conformidade: e
- Abordagem baseada em risco.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

- 5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar
- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A., que possui uma Política de Gestão de Riscos Financeiros aprovada pelo Conselho de Administração em agosto de 2020 e é aplicável para todos os órgãos da administração e departamentos da Suzano S.A. Além desta política, a controlada Suzano S.A. também possui os seguintes normativos complementares aprovados na mesma data da Política de Gestão de Riscos Financeiros: (i) Política de Gestão de Derivativos; (ii) Política de Gestão de Caixa; (iii) Política de Gestão de Endividamento; e (iv) Política de Risco de Contraparte e Emissores.

A Companhia segue, no que couber, a de Gestão de Riscos Financeiros da Suzano S.A., que é formalizada, e estabelece regras e orientações de procedimentos que permitirão:

- Os parâmetros para a negociação de produtos de derivativos para a proteção das exposições que apresentam risco de mercado para a controlada;
- As alçadas na contratação de produtos de derivativos e seus respectivos limites; e
- A periodicidade da divulgação e responsabilidades pelos relatórios de acompanhamento da carteira de produtos de derivativos.
- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção; ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge); iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A, que possui uma política formal de Gestão de Derivativos aprovada pelo Conselho de Administração da controlada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

Com a finalidade de evitar a volatilidade dos preços e taxas de mercado, a Suzano S.A. pode optar por realizar operações que mitigam essas variações. Para isso, são contratadas operações de derivativos, atreladas aos seguintes fatores de risco:

- Câmbio;
- Juros:
- Celulose; e
- Combustível de frete e outros insumos relacionados à produção.

O uso de derivativos deve ser exclusivamente para proteção de operações financeiras já contratadas ou fluxos de caixa da investida, não gerando alavancagem para a investida. É permitida a contratação dos seguintes derivativos:

- Swaps;
- NDFs (non deliverable forward);
- Opções Plain Vanilla (zero cost collar).

Para cada exposição da Suzano S.A. há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção utilizando produtos de derivativos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

Além disso, a Suzano S.A. possui limite de hedge estabelecidos para cada tipo de exposição pautado em estudo realizado pela Tesouraria e apresentado ao seu Conselho de Administração.

c. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a), tendo em vista que a quase totalidade de seu resultado está vinculado à operação de sua controlada Suzano S.A., que possui uma política formal aprovada por seu Conselho de Administração.

De acordo com a Política de Gestão de Derivativos da Suzano S.A., para cada exposição da controlada há uma metodologia para a definição dos parâmetros de proteção utilizando produtos de derivativos. A definição destas práticas é acordada previamente entre as diretorias envolvidas diretamente com a origem e mitigação dos riscos de mercado das exposições.

Quaisquer desenquadramentos da Suzano S.A. devem ser notificados às áreas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

responsáveis e a Comissão de Riscos Financeiros da controlada no momento da detecção da desconformidade pela área de Riscos e Compliance e/ou Tesouraria. Caso algum limite ou definição estabelecido nestas Políticas não for cumprido pela controlada, ocorre um desenquadramento, que pode ser classificado como Passivo ou Ativo.

A Diretoria da controlada decidirá então pela implementação de medidas que permitam o retorno aos limites de risco estabelecidos ou, se for o caso, pela revisão do limite, em face de condições excepcionais de mercado, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Suzano S.A. a partir de recomendação do Comitê de Gestão e Finanças.

A Suzano S.A. entende que a estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos de Mercado e de Gestão de Derivativos, visto que possui um sistema bem definido de atribuições que serve para ampliar e agilizar o processo decisório, buscando identificar novas oportunidades bem como evitar perdas, além de otimizar a contratação de instrumentos financeiros para proteção da exposição em risco.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

- 5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar
- a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigilas

A Companhia, que possui natureza de empresa holding, apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional; portanto as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

Para auditar a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre aos diagnósticos da Auditoria Interna e as considerações da Auditoria Externa. A área de Auditoria Interna, por sua vez, contribui para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está investindo cada vez mais em controles sistêmicos a fim de aprimorá-los.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui a seguinte estrutura organizacional para assegurar a elaboração de demonstração financeiras confiáveis:

- Controladoria;
- Comitê de Auditoria Estatutário (CAE); e
- Auditoria Interna.

Os serviços de auditoria externa que visam garantir com razoável segurança que as demonstrações financeiras estão livres de erros materiais são prestados pela PwC Brasil, cujas atividades são supervisionadas pelo CAE. A relação completa das atribuições do CAE estão descritas no item 12.1 deste formulário.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo responsável pela Auditoria Interna e pela Diretora Jurídica.

Esta supervisão é realizada através de atividades de avaliação periódica dos riscos, definição e revisão dos planos bianuais de auditoria, monitoramento diário do ambiente regulatório e acompanhamento das ações mitigatórias de risco formalizadas nos relatórios de avaliação dos controles internos.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências significativas ou materiais sobre os controles internos da Companhia, que requeiram a implementação de ações corretivas para a assegurar a adequada elaboração das Demonstrações Financeiras.

Para o relatório emitido com data-base 31/12/21 consta apenas uma deficiência, classificada como "outras deficiências", que recomendavam a mudança do critério contábil de registro de operações imobiliárias em uma das empresas controladas pela Suzano Holding.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A questão reportada pelos auditores independentes foi tratada como situação pontual e/ou oportunidade de melhoria e não como deficiência de controles internos da Companhia, não trazendo reflexos sobre as Demonstrações Financeiras auditadas.

- 5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar
- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo
- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia entende que o cenário político-econômico global exige a estruturação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos corporativos, como no caso de desvios de conduta no relacionamento com a administração pública. Nesse sentido, a Suzano Holding demonstra seu posicionamento em documentos internos, como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta, além de ações internas de promoção à Integridade e Compliance Corporativo.

A Política Anticorrupção tem como objetivo o combate à corrupção no relacionamento da Suzano Holding com os agentes da Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei nº12.846/13, do Decreto nº 8.420/15 e do Código de Conduta. O documento orienta os colaboradores da Companhia – sejam eles próprios ou terceiros – quanto às práticas a serem empregadas para evitar atos lesivos à administração pública, fraudes e corrupção, visando garantir os mais altos padrões de integridade alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance.

As principais diretrizes da Política Anticorrupção incluem: (i) agir de forma transparente, evitando qualquer ação que possa ser interpretada de maneira indevida e/ou não condizente com os negócios da Companhia; (ii) abster-se, em qualquer situação ou circunstância, de prometer, oferecer, induzir e/ou conceder bem de valor ou vantagem, financeira ou não, para um Agente Público ou pessoa relacionada, com o propósito de influenciar decisões ou obter informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio, atividades do mercado ou licitações; (iii) não devem fazer parte dos processos decisórios nenhum tipo de favor ou vantagem, assim como brindes, cortesias, entretenimento, doações e contribuições políticas.

A Política Anticorrupção foi aprovada em agosto/2010 e não possui validade definida, porém entendemos que suas diretrizes estão alinhadas às melhores práticas do mercado e

atualizadas à legislação vigente, podendo sofrer alterações a qualquer momento, respeitando as alçadas de aprovação da Diretoria Executiva.

O Programa de Integridade pode ser traduzido como um conjunto de ações e mecanismos internos que promovam a integridade e incentivem à denúncia de irregularidades, garantindo a aplicação efetiva do nosso Código de Conduta, valores, políticas e diretrizes. Abrange e orienta todos os colaboradores — próprios e terceiros, além dos parceiros comerciais. As abordagens tratadas nesse programa são conduzidas baseadas na percepção dos gestores da organização, obtidas através de um questionário de integridade para identificação das áreas sensíveis ao relacionamento com agentes/órgãos públicos, além de temas relacionados à brindes e doações.

Ao longo de 2020 foi realizada a atualização da avaliação dos riscos corporativos, que incluiu a avaliação dos riscos de integridade. É prevista a realização de atualização deste processo no plano de auditoria válido para o biênio 2022/2023.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são representadas na figura da área de Auditoria Interna.

A Diretoria Executiva define as penalidades com base nas investigações e orientações emitidas pela Auditoria Interna.

- iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando
- (I) Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- O Código de Conduta Suzano tem por objetivo comprometer os administradores, gestores, colaboradores e stakeholders da Companhia com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento que abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

(II) Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores, conselheiros de administração e empregados são introduzidos aos valores e cultura da Companhia na admissão/entrada, em processo denominado integração. O pacote de boas-vindas inclui os treinamentos obrigatórios de "Código de Conduta" e "Anticorrupção".

A metodologia de reciclagem é suportada por duas estratégias: revisitações periódicas dos treinamentos "Código de Conduta" e "Anticorrupção", além de mecanismos de comunicação corporativa sobre os princípios, valores, diretrizes e políticas da Companhia.

(III) As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O processo de avaliação e resposta à inobservância do Código de Conduta, políticas e procedimentos ou, ainda, normas, leis e regulamentações é responsabilidade da Diretoria Executiva. As sanções incluem, mas não se limitam a (i) advertência informal (somente para violações leves de conduta); (ii) advertência formal; (iii) transferência para outra área/posição; (iv) demissão; e/ou (v) demissão, acompanhada de representação civil e/ou criminal.

(IV) Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Conduta aplicável a Suzano Holding foi aprovado pelo Conselho de Administração da controlada Suzano S.A, que detém gerenciamento dos riscos de compliance por ser a companhia que conduz prioritariamente os negócios da Companhia.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta poderá ser feito à Ouvidoria Externa, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo.

O Código de Conduta é um documento público e está disponibilizado na página web do Grupo Suzano no endereço:

http://www.suzanoholding.com.br/governanca/#!codigo-de-conduta

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Companhia conta com um canal aberto de Ouvidoria, sob gestão independente de empresa terceira. As denúncias podem ser anônimas, se assim desejar o denunciante, e podem ser encaminhadas por meio de uma central telefônica ou da Internet.

Aberto, o canal de denúncia está disponível a todos colaboradores, terceiros e demais stakeholders. A apuração e resposta das eventuais violações fica a cargo da Auditoria Interna da Suzano Holding.

Além do canal de Ouvidoria, os colaboradores, sem a necessidade de se identificarem, podem enviar eventuais denúncias aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE pelo e-mail <u>comiteauditoria.holding@suzano.com.br</u>, informando as situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionadas à Companhia.

c. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia busca relações e associações de qualidade, que valorizem e potencializem a marca e os produtos. Nesse sentido, Fusões e Aquisições são estruturadas de maneira a transparecer as negociações e proporcionar segurança às partes envolvidas. Para mitigar os riscos desses processos, as práticas e metodologias adotadas incluem análises preventivas - usualmente chamadas de due diligence - com o objetivo de formar um estudo que permita identificar contingências e balizar a tomada de decisão.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

PÁGINA: 12 de 27

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.6. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens acima.

PÁGINA: 13 de 27

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 a Companhia registrou lucro de R\$ 2.349,4 milhões e prejuízos de R\$ 2.938,9 milhões, e R\$ 770,4 milhões, respectivamente. A geração de caixa operacional consolidada, medida pelo EBITDA, foi de R\$ 23.469,7 milhões, R\$ 14.947,0 milhões e R\$ 10.715,6 milhões, nos respectivos períodos, demonstrando a consistência dos resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentadas no item "10.1.b" abaixo.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, era de R\$ 4.163,0 milhões, representando um acréscimo de 105,75%, ou R\$ 2.139,7 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2020, e um decréscimo de 16,29%, ou R\$ 809,8 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2019.

- c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos
- A Diretoria trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia através de suas receitas de dividendos, e juros sobre o capital próprio.
- d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de suas controladas, além de aportes de acionistas, e resultado de aplicações financeiras.

- e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez
- A Companhia possui geração de caixa consistente pelo recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio, receita pela concessão de avais e fianças, e eventuais aportes de capital, com o intuito de cobertura de eventuais deficiências de liquidez. As fontes de financiamento utilizadas em 31 de dezembro de 2021 pela Companhia para investimentos de curto e longo prazo estão indicadas nos itens "10.1.d." e "10.1. f.".

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

Atualmente a Companhia não possui dívida.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Companhia registrou no seu ativo circulante os dividendos propostos a receber de suas controladas, no montante de R\$ 250.068 mil, sendo R\$ 248.789 mil da controlada Suzano S.A. e R\$ 1.279 mil da controlada Premesa S.A.

No exercício de 2021, a Companhia concedeu mútuos a sua empresa relacionada IPLF Holding S.A., no montante de R\$ 33.873 mil, sem incidência de juros, com vencimento a ser convencionado entre as partes, antecipado ou prorrogado.

Em 15 de maio de 2020, a Companhia protocolou peticão desistindo do processo que tratava da incidência do PIS e COFINS sobre a receita financeira de juros sobre capital próprio, sobre o qual havia depósito judicial.

Essa desistência foi registrada no Balanço Patrimonial, com a reversão da conta "Provisão para Passivos Judiciais" contra a conta "Depósitos Judiciais", no montante de R\$ 33.606 mil.

Operações de arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia reconheceu a norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir de 01 de janeiro de 2019. Esta norma determina que a Companhia reconheça em seus passivos os pagamentos futuros e em seus ativos o direito de uso do bem arrendado para todos os contratos de arrendamento mercantil, com isenção permitida aos contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Companhia adotou a norma usando a abordagem retrospectiva modificada que não requer a reapresentação dos saldos comparativos.

Na adoção da norma, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento brutos de PIS/COFINS em relação aos contratos que atendem a definição de arrendamento, cujos passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados com base na taxa nominal de empréstimo incremental. Os ativos associados ao direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, sem impacto nos lucros acumulados.

PÁGINA: 15 de 27

Na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de abril de 2019 a controlada da Companhia, anteriormente denominada Suzano Papel e Celulose S.A., teve sua razão social alterada para Suzano S.A.

Em 20 de março de 2019, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos à conta do saldo de reservas de lucros, também aprovada na Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia, no valor de R\$ 113,9 milhões.

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia, em conjunto com os demais acionistas controladores da Suzano S.A. (em conjunto, os "Acionistas Controladores da Suzano S.A."), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (Fibria Celulose S.A. e, em conjunto com a Suzano S.A., as "Companhias"), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. (em conjunto, os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A.), com interveniência e anuência da Suzano S.A., o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano S.A. e os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A. acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano S.A. e da Fibria Celulose S.A., mediante a realização de reorganização societária.

Foi submetido e aprovado pelos acionistas das companhias uma reorganização societária que resultou:

- a) na titularidade, pela Suzano S.A., da totalidade das ações de emissão da Fibria Celulose S.A.;
- b) no recebimento pelos acionistas da Fibria Celulose S.A., para cada ação ordinária de emissão da Fibria Celulose S.A., de:
 - (i) R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido pela variação do CDI desde 15 de março de 2018 até a data do seu efetivo pagamento ajustado por dividendos antecipados de 2018, liquidado em uma única parcela na data da consumação da operação; e
 - (ii) 0,4611 ação ordinária de emissão da Suzano S.A, a ser entregue também na data da consumação da operação.

Os acionistas da Fibria Celulose S.A. detentores de American Depositary Shares ("ADSs") fizeram jus ao recebimento de ADSs da Suzano S.A., observada a mesma relação de troca.

Após consumada a operação, as ações e os ADSs de emissão da Fibria Celulose S.A. deixaram de ser negociados na B3 S.A. e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, respectivamente.

A consumação da operação previa o cumprimento de algumas condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação por determinadas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior. Todas as aprovações ocorreram em 2018. Com

todas condições precedentes atendidas iniciou a contagem do prazo de 45 dias para consumação da operação, quando foi efetivada a reorganização societária. A transação foi concluída em 14 de janeiro de 2019.

Com a emissão de novas ações da Suzano S.A. em favor dos então acionistas da Fibria Celulose S.A., houve diluição da participação da Companhia na Suzano S.A., fazendo com que ficasse abaixo de 50%, mesmo considerando a participação de todos os acionistas signatários do Acordo de Voto da Suzano S.A. celebrado entre a Companhia e outros acionistas ("Acordo de Voto") em setembro de 2018 e aditado em janeiro de 2019. Diante dessa situação, a administração avaliou os fatos e circunstâncias mais relevantes, quantitativa e qualitativamente, incluindo a dispersão acionária, e concluiu, apoiada em opinião de assessores externos, que a Companhia e demais acionistas signatários do Acordo de Voto atendem à definição de acionista controlador da Suzano S.A. conforme definições legais e interpretações aplicáveis elencadas nas opiniões emitidas pelos assessores. Por consequência, concluiu pela manutenção da consolidação da Suzano S.A., mesmo após a conclusão da aquisição da Fibria Celulose S.A.

PÁGINA: 17 de 27

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O lucro da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.349,4 milhões, em comparação aos prejuízos de R\$ 2.938,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, e de R\$ 770,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. O principal fator que contribuiu para o lucro de 2021 e para os prejuízos de 2020 e 2019 foi o resultado da equivalência patrimonial, apurado sobre o investimento detido na controlada Suzano S.A., decorrente do lucro e prejuízos dessa controlada.

(em milhares de reais)	E	Exercicios findos em		
	31 de dezembro			
	2021	2020	2019	
Equivalência patrimonial	2.356.872	(2.917.824)	(768.296)	
Despesas operacionais, líquidas	(8.253)	(7.251)	(6.772)	
Resultado financeiro líquido	691	1.788	3.837	
Imposto de renda e contribuição social	105	(15.576)	865	
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	2.349.415	(2.938.863)	(770.366)	
Abertura da equivalência patrimonial por controlada				
Suzano S.A.	2.351.701	(2.920.818)	(767.342)	
Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Participações Ltda.	5.171	2.994	(954)	
	2.356.872	(2.917.824)	(768.296)	

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período em questão.

c) eventos ou operações não usuais

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia, em conjunto com os demais acionistas controladores da Suzano S.A. (em conjunto, os "Acionistas Controladores da Suzano S.A."), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (Fibria Celulose S.A. e, em conjunto com a Suzano S.A., as "Companhias"), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. (em conjunto, os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A.), com interveniência e anuência da Suzano S.A., o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano S.A. e os Acionistas Controladores da Fibria Celulose S.A. acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano S.A. e da Fibria Celulose S.A., mediante a realização de reorganização societária.

Foi submetido e aprovado pelos acionistas das Companhias uma reorganização societária que resultou:

- a) na titularidade, pela Suzano S.A., da totalidade das ações de emissão da Fibria Celulose S.A.:
- b) no recebimento pelos acionistas da Fibria Celulose S.A., para cada ação ordinária de emissão da Fibria Celulose S.A., de:
 - (i) R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), corrigido pela variação do CDI desde 15 de março de 2018 até a data do seu efetivo pagamento ajustado por dividendos antecipados de 2018, liquidado em uma única parcela na data da consumação da operação; e
 - (ii) 0,4611 ação ordinária de emissão da Suzano S.A, a ser entregue também na data da consumação da operação.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Os acionistas da Fibria Celulose S.A. detentores de American Depositary Shares ("ADSs") fizeram jus ao recebimento de ADSs da Suzano S.A., observada a mesma relação de troca.

Após consumada a operação, as ações e os ADSs de emissão da Fibria Celulose S.A. deixaram de ser negociados na B3 S.A. e na Bolsa de Valores de Nova Iorque, respectivamente.

A consumação da operação previa o cumprimento de algumas condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação por determinadas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior. Todas as aprovações ocorreram em 2018. Com todas condições precedentes atendidas iniciou a contagem do prazo de 45 dias para consumação da operação, quando foi efetivada a reorganização societária. A transação foi concluída em 14 de janeiro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Operações de arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16

A Companhia reconheceu a norma CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir de 01 de janeiro de 2019. Esta norma determina que a Companhia reconheça em seus passivos os pagamentos futuros e em seus ativos o direito de uso do bem arrendado para todos os contratos de arrendamento mercantil, com isenção permitida aos contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Companhia adotou a norma usando a abordagem retrospectiva modificada que não requer a reapresentação dos saldos comparativos.

Na adoção da norma, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento brutos de PIS/COFINS em relação aos contratos que atendem a definição de arrendamento, cujos passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados com base na taxa nominal de empréstimo incremental. Os ativos associados ao direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019, sem impacto nos lucros acumulados.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Em 2019 vide item 10.4.a) referente a ateração no registro de operação de arrendamento mercantil <u>— CPC 06 (R2) / IFRS 16.</u>

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

No relatório dos auditores independentes do exercício de 2019 foi colocado uma ênfase relatando que as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019 não são comparáveis com as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018. Tal fato ocorre em razão da conclusão da combinação de negócios da controlada Suzano S.A. com a Fibria Celulose S.A. em 3 de janeiro de 2019, e da subsequente incorporação da Fibria pela controlada Suzano S.A. em 1° de abril de 2019.

Não houve ressalvas ou ênfases nos relatórios dos auditores independentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Comentários dos Diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas Demonstrações Financeiras. Todas as suas participações societárias, direitos e obrigações de qualquer natureza estão registrados nas Demonstrações Financeiras em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b) Natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.